



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Outubro de 2021 - ANO V - Edição Nº 462 - Pág. 01 a 07

## GABINETE DA PREFEITA

### ERRATA 46/2021

Canindé/CE, 14 de Outubro de 2021

**ERRATA** da PORTARIA Nº 483/2021 - cujo objetivo é **CONCEDER GRATIFICAÇÃO (GID)** a Senhora **LUCIENE FERREIRA SALES PEREIRA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 483/2021, publicada na página 07 do Diário Oficial Nº 460, em 07 de outubro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Professora de Educação Básica 2-1, **LÊIA-SE:** Professora de Educação Básica 2-15. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

### ERRATA 47/2021

Canindé/CE, 14 de Outubro de 2021

**ERRATA** da PORTARIA Nº 484/2021 - cujo objetivo é **CONCEDER GRATIFICAÇÃO (GIP)** a Senhora **LUCIENE FERREIRA SALES PEREIRA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 484/2021, publicada na página 07 do Diário Oficial Nº 460, em 07 de outubro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Professora de Educação Básica 2-10, **LÊIA-SE:** Professora de Educação Básica 2-15. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

### ERRATA 48/2021

Canindé/CE, 14 de Outubro de 2021

**ERRATA** da PORTARIA Nº 477/2021 - cujo objetivo é **NOMEAR** o servidor municipal efetivo **MARCUS VINICIUS ARRUDA MIRANDA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 477/2021, publicada na página 06 do Diário Oficial Nº 460, em 07 de Outubro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** CPF Nº 014.661.003-05. **LÊIA-SE:** CPF Nº 014.611.003-05. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**. **CONTRATADO(A):** MARIA YASMIM SOUSA SILVA - **CARGO:** CUIDADOR(A) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 31/12/2021.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**. **CONTRATADO(A):** PEDRO LUCAS MEDEIROS PEREIRA - **CARGO:** MOTORISTA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 31/12/2021.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA COM O CARGO DE COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DO IDACE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA 06/10/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/10/2021**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 094/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Moacir Neco Barreto Neto**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Auxiliar, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 para o período de gozo de **15/09/2021 a 14/10/2021**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **15/10/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 14 de Setembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

**PORTARIA Nº 095/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 para o período de gozo de **13/10/2021 a 11/11/2021**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

**PORTARIA Nº 096/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Francisca Joseane Martins de Sousa Gadelha**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, admitida em 29/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 para o período de gozo de **13/10/2021 a 11/11/2021**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

**PORTARIA Nº 097/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Bruna Guerra de Sousa Martins**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitida em 07/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 para o período de gozo de **13/10/2021 a 11/11/2021**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PORTARIA Nº 098/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E**: **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Elion Pires Gomes**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 09/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 para o período de gozo de **13/10/2021 a 11/11/2021**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente**

**PORTARIA Nº 099/2021** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E**: **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Jonnas Matheus Tabosa Golçalves**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, admitido em 29/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 para o período de gozo de **13/10/2021 a 11/11/2021**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 757/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGIA**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 87/2021 protocolado dia 06/10/2021, expedido pelo Setor de Arrecadação vinculado à Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 758/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **05 (cinco)** dias de LICENÇA PATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, reconhecer LICENÇA PATERNIDADE, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS**, usufruída de **05/09/2021 a 09/09/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 759/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos

Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **MARIA MARLUCIA DOS SANTOS LEONOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**), ao (a) servidor (a) **MARIA MARLUCIA DOS SANTOS LEONOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **05/10/2021 a 12/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 760/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **092/2021-PGM**, recebido dia 07-10-2021, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 761/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDO À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL), solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0045/2021, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de **11/10/2021 a 09/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 762/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2021**, no qual a servidora **MARIA LUCIMAR ALMEIDA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **MARIA LUCIMAR ALMEIDA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **16/09/2021 a 13/01/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 763/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33ª ZE - CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 089/2021, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **12/11/2021 a 11/12/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 764/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, admitido (a) em **23/03/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **08/10/2021 a 15/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 765/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **08/10/2021 a 15/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 766/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de OUTUBRO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO MARCIO SANTOS LEMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO SANTOS LEMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **07/10/2021 a 14/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 767/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de OUTUBRO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **28/09/2021 a 05/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 768/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de OUTUBRO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **25/09/2021 a 29/09/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 769/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, admitido (a) em **12/08/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 091/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **03/11/2021 a 02/12/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 770/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento recebido via e-mail, protocolado de **13 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SILVIO BARROSO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS**, admitido em **17/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retroativamente **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, sem considerar intervalo de



tempo pretérito, pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO SILVIO BARROSO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **13/10/2021 a 12/10/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 771/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de OUTUBRO de 2021**, no qual a servidora **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **05/10/2021 a 01/02/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 772/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33º ZE - CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 086/2021, expedido pelo Órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **08/11/2021 a 07/12/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 773/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0466/2021, expedido pelo Órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 774/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de

acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADORA**, admitido (a) em **14/03/2005**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0460/2021, expedido pelo Órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **18/10/2021 a 16/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de OUTUBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SAAE DE CANINDÉ

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – DO CONTRATO Nº 04/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LIRA ARRUDA; CARGO LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO 01/10/2021.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS SILVA ANDRADE. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 31/12/2021.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE C ANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADA: MARIA LUCIANA FREITAS MEDEIROS. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. V IGÊNCIA: 14/09/2021 A 31/12/2021.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 20210917002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2021 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.100,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS). CONTRATADO: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, REPRESENTADO PELO SR. LISLENO DE DEUS MARTINS. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2021.**



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 001/2021-CD**. Objeto: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS TAXAS MUNICIPAIS EM VARIAS MIDIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE – CRENCIADO: BANCO DO BRASIL S.A.– CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**, que ficou credenciado com os seguintes valores para os itens: 02 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CODIGO DE BARRAS PADRÃO – VIA UNIDADES LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS – R\$ 3,92 (TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 03 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CODIGO DE BARRAS PADRÃO – VIA INTERNET BANKING – R\$ 2,79 (DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); 04 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CODIGO DE BARRAS PADRÃO – VIA AUTOATENDIMENTO (CAIXAS ELETRONICOS) – R\$ 2,85 (DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e 05 - RECEBIMENTO DE TRIBUTOS POR TRANSFERENCIA VIA PIX – R\$ 4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. 13 DE OUTUBRO DE 2021. Município de Canindé – Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**MUNICIPIO DE CANINDÉ - AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-CP.** O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos comunica aos interessados que determina a imediata suspensão do andamento da Concorrência Pública nº 003/2021-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, na fase em que se encontra, em acato a decisão judicial, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação das autoridades que determinaram a suspensão do certame. Canindé/Ce, 14 de outubro de 2021. Pedro Victor Moreira Feitosa.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** VENCEDORA a empresa **DENIS MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 14 de outubro de 2021. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20211007001**, DERIVADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-IN; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL E ESTADUAL ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES POSTOS E CONSULTAS, ELABORAÇÃO DE RECURSOS DEFESAS IMPUGNAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** PROCEDER A CORREÇÃO NA ATIVIDADE

PRINCIPAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMADA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: 0901.04.122.0363.2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. SEC. DE DESENV. ECON. E TURISMO; LEIA-SE: 0901.04.122.0363.2.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DE DESENV.ECON.E TURISMO; **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 13 DE OUTUBRO DE 2021;

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAR OS PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA, ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM BANCADA FEDERAL, MINISTÉRIOS E ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E CONGRESSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** VENCEDOR: **INNOVA ACESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, com o valor global de R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021- TP. OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS 012/2021- TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: **CIVITAS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA A INSTALAÇÃO DE 03 (TRES) SUBESTAÇÕES AÉREA DE 75KVA CADA, CONTEMPLANDO ALÉM DAS SUBESTAÇÕES, OS CABOS DE INTERLIGAÇÃO DE 50 MM², TUBULAÇÕES E AS DEVIDAS CONEXÕES DSTAS ATÉ OS RESPECTIVOS QUADROS DE GERAIS DE BAIXA TENSÃO, SENDO AS DISTANCIAS: 110 (CENTO E DEZ) METROS, 30 (TRINTA) METROS E 35 (TRINTA E CINCO) METROS RESPECTIVAMENTE PARA AS ESCOLAS: CAIC ALFREDO DE MAGALHÃES, ESCOLA CORONEL ADAUTO BEZERRA E ESCOLA DA CAIÇARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor para o lote referente: **A ESCOLA ADAUTO BEZERRA VALOR DE R\$ 45.322,53 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), A ESCOLA ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES VALOR DE R\$ 48.507,82 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETE E OITENTA E DOIS), ESCOLA DA CAIÇARA VALOR DE R\$ 59.602,02 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).** HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190528002, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NA LOCALIDADE DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE



RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO LOTE II. **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO GUEDES AGUIAR. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JANEIRO DE 2021.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### CONVOCATÓRIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
022.538.503-14	Rebeca Nogueira Rebouças	19/10/2021	15:00
947.364.214-04	Ana Maria Silva	19/10/2021	15:00
556.641.643-87	Aloísio Sipriano de Melo	19/10/2021	15:00
624.221.203-00	Michelle Moura Martins Nunes	19/10/2021	15:00
920.344.623-00	Francisca Catarina Mendes Nascimento	19/10/2021	15:00
454.675.953-34	Ângela Pinto Francelino	19/10/2021	15:00
758.001.443-20	Maria Waldete Sousa Silva	19/10/2021	15:00
846.269.413-20	Francisca Maria Neves da Silva	20/10/2021	07:30
939.019.683-34	Lucélia Ferreira de Abreu	20/10/2021	07:50
214.198.763-68	Maria de Lourdes Braga Abreu	20/10/2021	08:10
464.585.903-00	Francisca Lindomar Cavalcante Mesquita	20/10/2021	08:30
843.789.483-20	Francisca Lucineide de Oliveira	20/10/2021	08:50
386.141.976-49-	Regina Célia Pacheco de Sousa	20/10/2021	09:10
739.984.783-53	Antônia Coelho Abreu	20/10/2021	09:30
388.233.143-72	Francisca Iael Sampaio Silva	20/10/2021	09:50
790.107.093-53	Francisca Ivoneida Sousa de Oliveira	20/10/2021	10:10
844.045.233-00	Mirna Maria Félix de Lima Lessa	20/10/2021	10:30
389.956.203-82	Terezinha Glede Sampaio	20/10/2021	10:50
575.135.203-30	Lídia Maria Ferreira Costa	20/10/2021	11:10

Canindé, 14 de Outubro de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

## COMUNICAÇÃO

### CANINDÉ LANÇA PROJETO CHÁ TECNOLÓGICO

A Praça dos Mestres foi palco do lançamento do Projeto Chá Tecnológico e Social, parceria da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com o Instituto Idear.

O objetivo do projeto visa proporcionar a inclusão sociodigital da pessoa idosa e aproximar gerações, com aulas dinâmicas e totalmente adaptadas a esse público. Foram contemplados 16 idosos que receberam um kit com tablet, carregador, fardamento, caneta e apostila.

### GOVERNO MUNICIPAL APRESENTA PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO



Após receber aval da Prefeita Rozário Ximenes, o Secretário da Educação Kledeon Paulino, no final da tarde dessa quarta-feira (13/10), ao lado Secretário de Infraestrutura, Pedro Feitosa, fez a apresentação do projeto de reforma da escola Joaquim Magalhães Filho, no bairro Canindezinho.

Além de moradores e comunidade escolar, os vereadores Márcio Sousa e Karlinda Coelho (Presidente), secretários, corpo técnico, participaram.

### CNH Popular: CANINDÉ TERÁ 238 VAGAS

O Governador Camilo Santana lançou nessa quarta -feira, 13, mais uma edição do programa CNH Popular. São 20 mil carteiras para o interior e outras 5 mil para Fortaleza. Para o município de Canindé foram disponibilizadas 238 vagas.

Quem pode participar:

Pessoas com deficiência; Beneficiários do Programa Bolsa Família;

Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário;

Como se cadastrar:

Ir ao site do Detran ([www.detran.ce.gov.br](http://www.detran.ce.gov.br)), depois clicar em "habilitação" e em "CNH popular". Escolher a forma de acesso (primeira habilitação); informar seu CPF, em seguida confirmar. Depois, aparece um formulário que pedirá dados como contato e profissão.

Depois, é preciso anexar os documentos (comprovante de residência, identidade, NIS, CPF).

Importante deixar o contato como telefone ou e-mail.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ